



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 119 /2017**  
De 29 de março 2017.

=CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A UM(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL=

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo(a) Dr<sup>a</sup> Noradis Roque de los Santos :

**RESOLVE:**

CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde, ao (a) servidor (a) Municipal VERA LÚCIA PRESTES , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a contar do dia 22 de março de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 23 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL  
CÂMARA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

  
Natália da Silva Mentz  
Diretora de Administração